

AUXÍLIO EMERGENCIAL ESTUDANTIL

Informamos aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Salgueiro, no contexto da pandemia COVID-19 e de acordo com o Decreto nº 7.234/2010; que estaremos viabilizando o **Edital N.07/2021** de **seleção** para concessão de auxílio emergencial estudantil.

QUEM PODE SE CANDIDATAR AO AUXÍLIO EMERGENCIAL?

- Estudantes do IF Sertão-PE – campus Salgueiro, devidamente matriculados no Ensino Médio Integrado, Subsequente, Proeja e Ensino Superior, que apresentem frequência de 75% ou mais nas aulas remotas, com renda per capita mensal familiar de até um salário mínimo e meio e que preencham os demais requisitos constantes neste edital.
- **Parágrafo Único** – poderão candidatar-se ao auxílio emergencial APENAS os estudantes que no atual momento NÃO estão recebendo auxílio da assistência estudantil ou do Programa Bolsa Permanência/MEC, ou ainda bolsas de estágio, pesquisa ou extensão. Este critério não se aplica aos beneficiários que recebem apenas algum tipo de auxílio digital e/ou Programa Alunos Conectados (chip ou tablet), os quais estão aptos a concorrer neste edital.

QUAL O VALOR E TIPO DE AUXÍLIO OFERTADO?

- Serão disponibilizadas 250 vagas, na modalidade de **auxílio emergencial alimentação**, no valor de R\$110,00 mensais.

QUAL A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONCORRER AO AUXÍLIO EMERGENCIAL?

- Formulário preenchido disponível no link no site IF Sertão Campus Salgueiro e redes sociais
- Anexar:
 - a) Extrato de pagamento do Bolsa Família ou documento que comprove o recebimento do mesmo, caso possua e
 - b) declaração de responsabilidade no anexo II deste edital (assinada pelo estudante adulto ou pelo adulto responsável, no caso de estudante adolescente).

Na impossibilidade de impressão da DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, o estudante ou

responsável, pode escrever a punho, seguindo o modelo do anexo II.

Os **critérios de seleção** serão nesta ordem de prioridade: a) família beneficiária do Programa Bolsa Família e b) renda per capita.

COMO FAÇO PARA ME INCREVER?

- Através do link <https://forms.gle/5y8LU7GQ7JfSgyMw9>

QUAL O PRAZO DE INSCRIÇÃO?

- No período de **06 de maio a 17 de maio de 2021**

POR QUANTO TEMPO IREI RECEBER O AUXÍLIO EMERGENCIAL ESTUDANTIL?

- O auxílio emergencial estudantil será concedido por **dois meses (60 dias)**, podendo ser renovado por, no máximo, mais dois períodos de 60 dias.

QUEM RECEBIA O AUXÍLIO EMERGENCIAL CONTINUARÁ RECEBENDO?

- **NÃO.** Os alunos que foram contemplados no processo anterior já cumpriram o prazo de 6 meses. Esses alunos deverão realizar sua inscrição assim como os demais que desejam participar.

COMO SERÁ FEITO O PAGAMENTO?

- O pagamento do auxílio só será efetivado em **conta bancária do estudante** que deve ser **obrigatoriamente o titular da conta.**
- No ato de inscrição o estudante já poderá informar seus dados bancários.
- O aluno aprovado que **não** tiver conta deverá entregar esses dados em até **5 dias** após divulgação do resultado final, através do e-mail cs.assistenciaestudantil@ifsertao-pe.edu.br.

O QUE FAÇO PARA SABER MAIS INFORMAÇÕES?

Entre em contato pelo e-mail: cs.assistenciaestudantil@ifsertao-pe.edu.br

[Telefone: \(87\) 3421-0050/ 98119-2921\(WhatsApp\)](tel:(87)3421-0050)